



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

ATO TRT 19ª GP Nº 136/2014

O **DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**, no uso das atribuições legais e regimentais;

Considerando o ATO TRT 19ª GP Nº 116/2014, que trata da cessação da convocação do Juiz Titular Henrique Costa Cavalcante para compor a bancada do Tribunal Pleno; e

Considerando, entretanto, a necessidade de atuação do referido Magistrado nos processos aos quais ficou vinculado,

R E S O L V E

**DECLARAR** que o Exmo. Sr. **HENRIQUE COSTA CAVALCANTE**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Santana do Ipanema/AL, funcionou nas atividades pertinentes aos processos aos quais está vinculado, no período de 21 a 23.7 e dia 25.7.2014, nesta Capital.

Publique-se.

Maceió, 25 de julho de 2014.

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Desembargador Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência